



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 132/2021
DE 12 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Flaviano de Menezes Santos**, portador do RG nº 37477595 SSP/SE, inscrito no CPF nº 079.767.455-14, ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Escola Municipal Enedina Batista de Melo, neste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, se comprometendo o servidor, ora empossado, ao efetivo exercício em 01 de abril de 2021.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 12 de março de 2021.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Recebi em 30/03/20

Flaviana de Menezes Santos